

Ofício nº 209/2022 – G.P.

Proc. CM nº 97/22; 4075/22; 1332/22

Santo André, 25 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: Cópia das leis promulgadas pelo Legislativo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência cópia das leis abaixo enumeradas, promulgadas por esta Casa Legislativa e publicadas no jornal Diário do Grande ABC, edição de 23 de julho de 2022:

AUT. Nº	LEI Nº	ASSUNTO
79/2022	10.547/2022	Institui a ‘Festa das Luzes – Chanuká’ e a inclui no Calendário Oficial do Município de Santo André..
80/2022	10.548/2022	Autoriza a assistência odontológica a paciente em regime de internação hospitalar, aos portadores de doenças crônicas e, ainda, aos atendidos em regime de atendimento ou internação domiciliar.
86/2022	10.549/2022	Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a implantação e operacionalização de vant’s (veículos aéreos não tripulados), conhecidos como drones, para apoio em fiscalização ambiental e atribuição de penalidades, e ações de fiscalização e punição contra maus tratos, abandono e comercialização ilegal de animais domésticos e silvestres.

Respeitosamente,

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO

Presidente

IBL

